



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4824 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.513, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a ampliação da equipe médica no terceiro turno da ESF 22, mediante a lotação de um segundo profissional médico, diante do grande volume de atendimentos registrados e da crescente procura por consultas no horário noturno.
2. O presente Requerimento tem por finalidade atender à elevada demanda de pacientes que buscam atendimento médico no período noturno da ESF 22, unidade que desempenha papel fundamental na assistência à saúde da população.
3. O número de atendimentos nesse horário tem sido significativamente superior à capacidade atual. A disponibilização de um segundo médico permitirá maior agilidade, nos atendimentos, além de melhorar as condições de trabalho da equipe de saúde e garantir um serviço mais humanizado e acessível à comunidade.

Aterciiosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente